

**DECRETO Nº 269, DE 26 OUTUBRO DE 2020.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE EQUIPAR E MANTER POÇO ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA RESIDENCIAL, PARTE DO IMÓVEL RURAL, CONFORME ABAIXO DESCRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**DECRETAR**

**Art. 1.º** - DECLARADA de Utilidade Pública, para fins de servidão Administrativa gratuita, para equipar e manter poço artesiano, bem como o acesso por parte do Município ao mesmo, parte do Imóvel, situado na Localidade Serra Azul, de propriedade do Sr. JOSÉ BONFIM BALBINO DA SILVA, brasileiro, união estável, lavrador, residente na Localidade Cacimba Nova, zona rural, São Miguel do Tapuio-PI, portador do CPF nº 022.187.133-06, Carteira de Identidade nº 2.796.534, SSP-PI, inscrito no INCRA sob o nº 951.064.769.177-4, conforme abaixo descrito:

- Fração de terras rurais equivalente a 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados) extraída de uma área total de 50,44 ha (cinquenta hectares e quarenta e quatro ares), sito na localidade Serra Azul, neste município de São Miguel do Tapuio-PI, inscrito no INCRA sob o nº 951.064.769.177-4.

**Art. 2º** - A presente servidão Administrativa é feita por prazo indeterminado e é declarada de urgência, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, e servidão do imóvel referido no Artigo 1.º do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

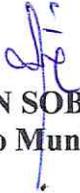
Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

---

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 26 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal